



PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DA CÂMARA N. 02/2021

Dispõe sobre denominação de logradouro Público.

A câmara Municipal de Bocaina de Minas aprovou e eu prefeito municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado como **Rua Manoela Ludovina da Silva**. A rua, localizada na no distrito de Santo Antônio, na vila "Floresta" saída para o "PaioI", paralela à Rua Graciano José Diniz, conforme croqui anexo, com o nome de **Rua Manoela Ludovina da Silva**.

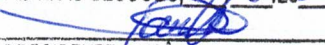
Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.


Sala das sessões, 12 de maio de 2021.

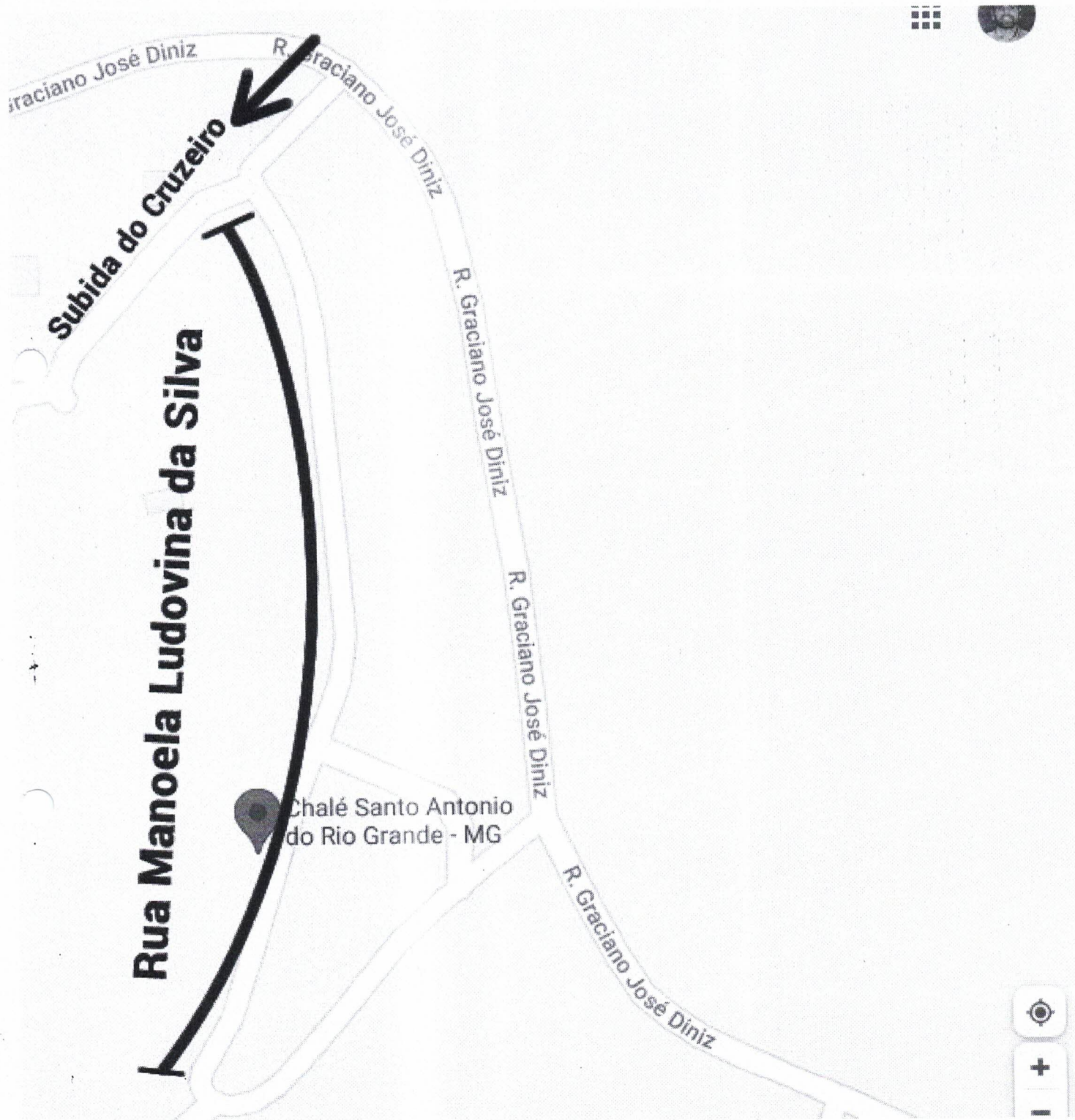

Paulo Cezar Vani da Silva
Vereador

Justificativa: Trata-se de uma justa indicação com a denominação da rua homenageando uma das primeiras moradoras da região, avó do Ex. Prefeito José Ferreira Diniz (Zé Manoela).


Bocaina de Minas, 12 de maio de 2021.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 19/05/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 02/06/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 19/05/2021


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 22/06/2021


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL